

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2023

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 36 DA LC Nº 141/2012 DE 13/01/2012 E EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 56 E 57, DA LC Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência de Gestora Municipal do SUS e das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todas as autoridades do território deste Município e seus Municípios que:

CONSIDERANDO, que o Gestor Municipal do SUS deverá apresentar a esta municipalidade em Audiência Pública na Casa Legislativa o Relatório referente aos 1º Quadrimestre do ano de 2023, o qual conterà informações estabelecidas pelos Incisos I, II e III do Art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

CONSIDERANDO, que a LRF determina a participação popular e realização de Audiências Públicas, deverá cumprir o quanto previsto pelos Arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 30 (trinta) do mês de maio do corrente ano, Audiência Pública para apresentação dos Relatórios referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º A Audiência Pública que trata o *caput* deste artigo será realizada no Plenário LADISLAU LASKA da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 640, Centro neste Município, às 17h30min.

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, e todos os Municípios, para dar ciência do quanto determinado no Artigo 36 e seus incisos I, II, III da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre/SC, 12 de maio de 2023.

ROSANA EMÍLIA GREIPEL
Secretária Municipal de Saúde.

Registrado e Publicado o presente Edital aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, e nos seguintes locais: Mural Prédio Sede da Prefeitura Municipal de “Campo Alegre/SC”; Mural Prédio Sede da Câmara de Vereadores de “Campo Alegre/SC”; Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC de “Campo Alegre/SC”; Mural do Prédio Sede da Casa da Cultura – Regina Emília Ida Linzmeyer do Município de “Campo Alegre/SC”., nos Murais das Unidades de Saúde, Centro, Distrito de Bateias de Baixo; Distrito de Fragosos, Localidade de Bateias de Cima, e no Mural do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de “Campo Alegre/SC”.